

TERMO ADITIVO N.º 018/2016
CONTRATO Nº 033/2013
CONVITE Nº 007/2013 – Homologado em 01/03/2013

Objeto: Serviços mecânicos, corretivos e preventivos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 03 de março de 2017.

Parágrafo Único: O preço unitário da hora de serviço a ser pago, fica corrigido monetariamente em 11,30%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2015 à fevereiro de 2016, passando doravante a ser de R\$ 59,54 (cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME
Contratado